

DECRETO N.º 37.301, DE 20/12/2019.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO – GUARDA-VIDAS – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 55 - V DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI N.º 4.112, DE 23/05/2017 E LEI N.º 4.176, DE 13/06/2018, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 37.285, DE 18/12/2019, CONFORME RESULTADO APRESENTADO PELA COMISSÃO NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 16.041, DE 05/07/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado, na função de GUARDA-VIDAS, do Senhor JULIO CESAR SILVEROL DOS SANTOS, Colocação 11º, no período de 21/12/2019 a 01/03/2020, carga horária 44h e salário de R\$ 1.157,25, com exercício na Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracruz, para atender o **Verão 2019/2020**, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2019 - SEMTUR, conforme Memorando n.º 1728/2019-GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal